



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0146/2019

15 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional enfermeira **D.A.M.G.**;

CONSIDERANDO impossibilidade da conselheira designada através da portaria nº 058/2019 para emissão de parecer conclusivo;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 004/2018, movido em face da profissional enfermeira **D.A.M.G.**;

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019

*Conte
lelps
15.07.2019*

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária